



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 329/22/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO
DE SERVIDOR EFETIVO;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso II da Lei Orgânica deste município;

Considerando decisão judicial favorável ao servidor;

RESOLVE:


Art. 1º - REINTEGRAR CONFORME DECISÃO JUDICIAL, o servidor, EDIVALDO NERES ALMEIDA MENDES, eu cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, conforme sentença judicial nº 0800098-16.2021-16.2021.8.14.0077

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA 21 de março de 2022.


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 81, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com